



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 254 /2021.

Câmara Mun. de Gurupi **VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)**

05 MAIO 2021
LIDO EM PLENÁRIA.

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA JOSI NUNES A IMPLANTAÇÃO
DO PROGRAMA: SUA PROPOSTA PODE
VIRAR LEI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência para que envie expediente a Excelentíssima senhora Prefeita de Gurupi, indicando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA: SUA PROPOSTA PODE VIRAR LEI** para que a população possa contribuir com o desenvolvimento do município.

JUSTIFICATIVA

DO PROGRAMA

A promulgação da Constituição Federal no Brasil, em 1988, trouxe significativos avanços para o país, sobretudo quanto à construção da democracia e as novas formas de exercer o direito à cidadania.

O projeto consiste em criar uma página no site da prefeitura, onde pessoas possam se cadastrar e sugerir através da iniciativa popular PROJETOS DE LEI, SUGESTÕES LEGISLATIVA e IDEIAS.

Dessa forma, a iniciativa popular permitirá que a sociedade possa influenciar diretamente sobre importantes questões cotidianas ao submeter um Projeto de Lei para apreciação do Poder Legislativo.

DO DIREITO

Consolidando-se como um Estado Democrático de Direito, o Brasil possibilitou à sociedade a manifestação de suas ideias e a concretização de sua participação efetiva na vida política. E, embora este movimento seja comumente ilustrado pela instituição do direito ao voto, as formas de participação social são muito mais abrangentes e abarcam outros

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 806/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 09:27
Legislativo - IND 254/2021

Handwritten signature

Allan Becnam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024

mecanismos estabelecidos pela Constituição nos artigos: 14, III e 29, XII como a participação direta por meio iniciativa popular.

"III - iniciativa popular"

"XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado"

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024